



Chileno acusado de seqüestro deve ser extraditado

23/04/2007

O Supremo Tribunal Federal acatou o pedido de Extradicação de Fabian Hermógenes Valdes Lizama “Chito”, acusado de seqüestro. A decisão atende parecer do Ministério Público Federal em processo do governo do Chile. O relator foi o ministro Sepúlveda Pertence. A decisão foi unânime.

Segundo o parecer, “os documentos que integram o pedido de Extradicação contém a descrição e a indicação do fato incriminado, com esclarecimento da data e do lugar onde foi praticado”.

O MP alega que, em 2005, Fabian e outras seis pessoas armadas invadiram uma residência. Eles se passaram por policiais e seqüestraram um homem, solto após o pagamento de resgate. No Brasil, o crime seria tipificado como extorsão mediante seqüestro qualificado. No Chile, a prescrição do delito é de 15 anos.

EXT 1048

*Confira as técnicas de gerenciamento e marketing usadas pelos escritórios que se destacam no mercado e pelos departamentos jurídicos de sucesso no seminário **Gerenciamento e Marketing: Escritórios de Advocacia e Departamentos Jurídicos**, promovido pela **ConJur**.*

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2007-abr-23/chileno_acusado_sequestro_extraditado/